

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 104/2020.

Ibiúna, 08 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 041 e 042/2020.

*- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/09/2020*
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 0127/2020, datado de 26 de Agosto de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 041 e 042/2020, do Nobre Vereador Rodrigo de Lima, informo a Vossa Excelência que segue anexa cópia do parecer expedido pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano.

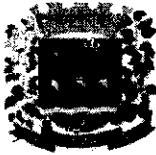
Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

*Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 08/10/2020*

Sec. Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ibiúna, SP, aos 02 de Setembro de 2.020.

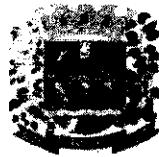
OFÍCIO ESPECIAL

Prezado Senhor,

Considerando os questionamentos realizados nos requerimentos sob nº 41/2020 e 42/2020 (fls. 03/04), sirvo-me do presente para esclarecer que a coleta do lixo vem sendo realizada normalmente no Município e que estamos em tratativas com as empresas responsáveis pela realização do transporte público, conforme faz prova o cronograma de coleta de lixo e as notificações ora exibidas.

No entanto, cumpre esclarecer que, devido à pandemia mundial do COVID-19, houve uma diminuição do quadro funcional, com o afastamento dos funcionários que se enquadravam em situação de risco e/ou foram acometidos pela doença e, por outro lado, um acréscimo populacional, que culminou no aumento da produção dos lixos residenciais e da demanda do Município. Logo, tem-se que os recentes acontecimentos impactaram diretamente na realização da coleta, gerando o desequilíbrio percebido por Vossa Senhoria, o que já está sendo solucionado.

Salienta-se ainda que, além dos impactos causados pela pandemia, por trabalharmos com equipamentos, estes estão sujeitos à quebras e manutenções, as quais podem ocasionar a falta de coleta em uma determinada localidade, fato esse que, embora pontual, requer seja observado por Vossa Senhoria, porque também pode ser objeto de questionamentos por municíipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo o que me cumpria informar, aproveito o ensejo e a oportunidade para deixar consignados meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Ao Secretário de Governo,
Ilmo. Dr. Jonas de Campos**